



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.068/2013

Concede licença sem vencimentos a Servidora
Eliene Gazzoni Silva Costa, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito
Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora **Eliene Gazzoni Silva Costa**, no cargo de Agente de Serviços da Educação e Cultura Municipal, Padrão F – Ref. V, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 6720/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de Novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 11 de Novembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MARINA SOARES COSTA
Secretário Municipal de Administração